



**Gestão Participativa**

# Relatório de Gestão Participativa

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Data: 16/08/2021



# Gestão Participativa

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Presidente:** DESA. CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**Magistrado Gestor de Metas:** Maria de Fátima Alves Da Silva

**Coordenadora de Gestão Estratégica:** Luciana Sá Fernandes

**Responsável pelos processos participativos:** Coordenadoria de Gestão Estratégica



# Gestão Participativa

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 135/2021, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2021**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

**Não serão pontuadas**, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;



# Gestão Participativa

- Processos participativos contendo temas diversos da "Formulação das Metas Nacionais".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

## ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2021.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

### ATIVIDADE 1: Consulta Pública De Ampla Abrangência- Metas Nacionais 2022

#### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade. (Item I).

#### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

No período de 23/06 à 16/07/2021. Estado do Pará.

#### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
13		74	106	-

#### OBSERVAÇÕES:

Foi realizada por meio de formulário on-line no portal externo do Tribunal, entre 23 de junho e 16 de julho de 2021 Consulta Pública à Sociedade referente à proposta de Metas Nacionais 2022, como mecanismo de transparência e gestão participativa. Foram recebidas contribuições de 193 pessoas que se manifestaram de forma anônima, dentre jurisdicionados (as), operadores (as) do direito, membros de órgãos do sistema de Justiça, sociedade em geral, com foco na participação e envolvimento da sociedade na proposta de definição de metas para o exercício de 2022. A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em consonância com a Resolução CNJ nº. 221/2016 e Portaria CNJ nº. 114 de 6 de



# Gestão Participativa

setembro de 2016. A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais, mídia digital (Site do Tribunal de Justiça, portal externo, e Instagram do TJPA). Além disso, foi enviado Ofício Circular nº 94/2021 para o Sindicato dos Funcionários do Judiciário – SINDJU, Sindicato dos Oficiais de Justiça- SINDOJUS, Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil e Procuradoria Geral do Estado para ampla divulgação da consulta pública, conforme anexo I da atividade 1. O relatório foi publicado e pode ser acessado: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=988151>

## ATIVIDADE 2: Consulta Pública de Magistrados e Servidores- Metas Nacionais 2022

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública de Magistrados (as) e Servidores (as) (Item II).

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

No período de 23/06 à 16/07/2021. Estado do Pará.

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau		-	-
21	02	100		

### OBSERVAÇÕES:

A **consulta pública de magistrados(as) e servidores (as)** foi realizada por meio de formulário *on-line* no portal interno do Tribunal, no período de 23 de junho até 16 de julho de 2021, com a participação de forma anônima de 123 pessoas, sendo 23 magistrados e 100 servidores, com a aplicação de um questionário, contendo 14 (catorze) questões, sendo: 02 (duas) para caracterização dos participantes, 10(dez) questões de múltipla escolha com duas alternativas (Sim ou Não) e 02 (duas) questões abertas, onde os participantes poderiam contribuir com sugestões de metas. A divulgação da consulta foi realizada por vários meios de comunicação, entre os quais: mídia digital (Site interno do Tribunal de Justiça, Instagram da Escola Judicial e do TJPA e da AMEPA). Além disso, foi enviado Ofício Circular nº 95/2021 para divulgação aos Magistrados (as) e ofício circular nº 96/2021 para divulgação aos servidores(as). A realização da consulta faz parte do processo participativo de construção das propostas de metas nacionais em



# Gestão Participativa

consonância com a Resolução do CNJ nº 221/2016 e Portaria nº 114, de 6 de setembro de 2016. O relatório foi publicado e pode ser acessado: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=988152>

## ATIVIDADE 3: Reunião do subcomitê Norte da Justiça Estadual Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022

### **MODALIDADE UTILIZADA**

---

*Videoconferência com a participação de outros Tribunais (ferramenta zoom).*

### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

---

*Data: 08/06/2021. Videoconferência (ferramenta zoom)*

### **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

---

*Informe o quantitativo de participantes da atividade:*

*9 Participantes representando os Tribunais Estaduais da Região Norte:*

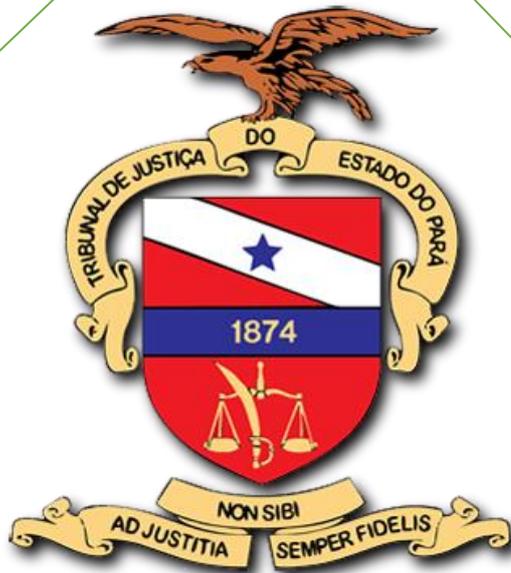
*TJAC, TJAP, TJAM, TJTO, TJRR, TJAC, TJPA e TJRO.*



# Gestão Participativa

## ANEXO I - ATIVIDADE 1

Relatório Consulta Pública de Ampla Abrangência- Metas Nacionais 2022.



# RELATÓRIO

*CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA  
METAS NACIONAIS 2022*

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**  
Célia Regina de Lima Pinheiro

Belém – Pará  
Julho/2021

**PRESIDENTE**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Ronaldo Marques Valle

**CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA**

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**EQUIPE TÉCNICA**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Jonelson Magno Dias

**COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Luciana Sá Fernandes

**ANALISTA JUCIÁRIO**

Alcimar Martins Júnior

**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Kelly Regina Lima de Lima

## Sumário

PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES .....	5
<b>META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.....	5
<b>META 2 - Julgar processos mais antigos:</b> Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.....	6
<b>META 3 - Estimular a conciliação:</b> Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.....	6
<b>META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais:</b> Identificar e julgar até 31/12/2022 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.....	7
<b>META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento:</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.....	8
<b>META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.....	8
<b>META 9 - Integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário.....</b>	9
<b>META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais:</b> Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.....	9
<b>META ESPECÍFICA - Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar onde tramitam essas ações:</b> No 1º Grau, 80% e no 2º Grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias, bem como estruturar 100% das comarcas com o atendimento de equipe multiprofissional nas unidades judiciárias com esta competência especializada.....	10
<b>META ESPECÍFICA - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. (O</b>	

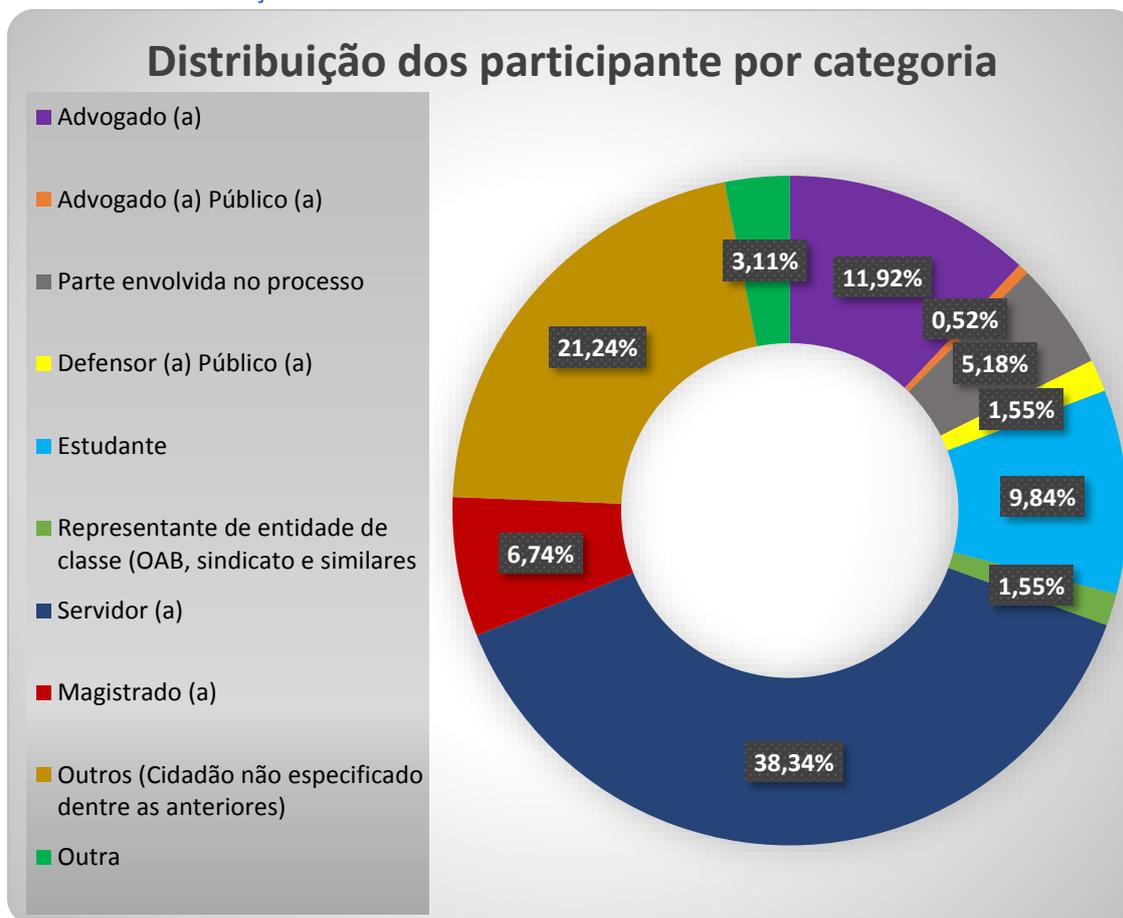
<b>“Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.).....</b>	<b>11</b>
Ranking de aprovação da manutenção/inclusão das Metas para 2022 .	14
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>15</b>



## PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES

Foram registradas 193 participações entre 10 categorias no período de 23/06 a 16/07 de 2021, o maior registro de participantes por categoria foi da categoria servidor(a) que correspondeu a 38,34% do total e a categoria advogado (a) público (a), foi a com menor percentual de participação representando 0,52% das pessoas que opinaram.

GRÁFICO1: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA

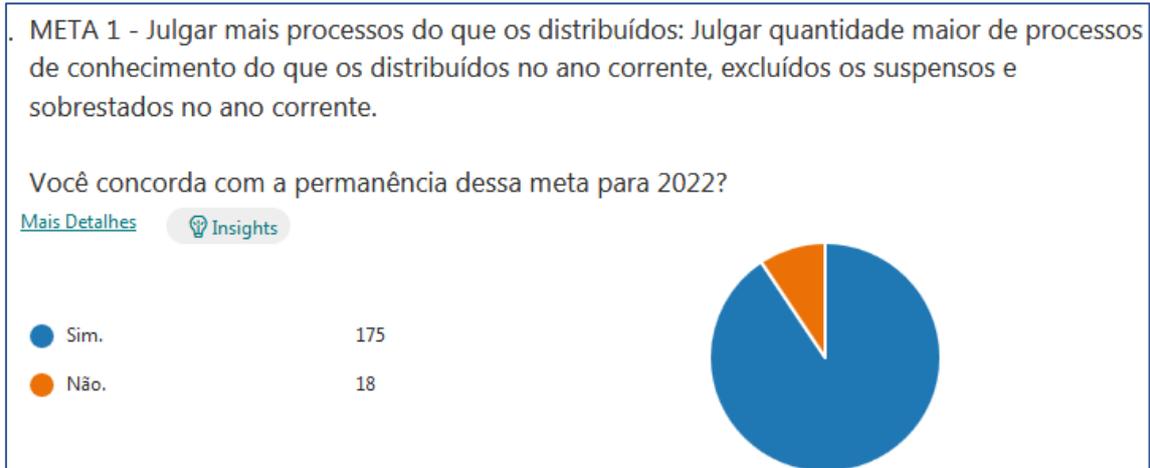


Fonte: Elaboração própria.

**META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**



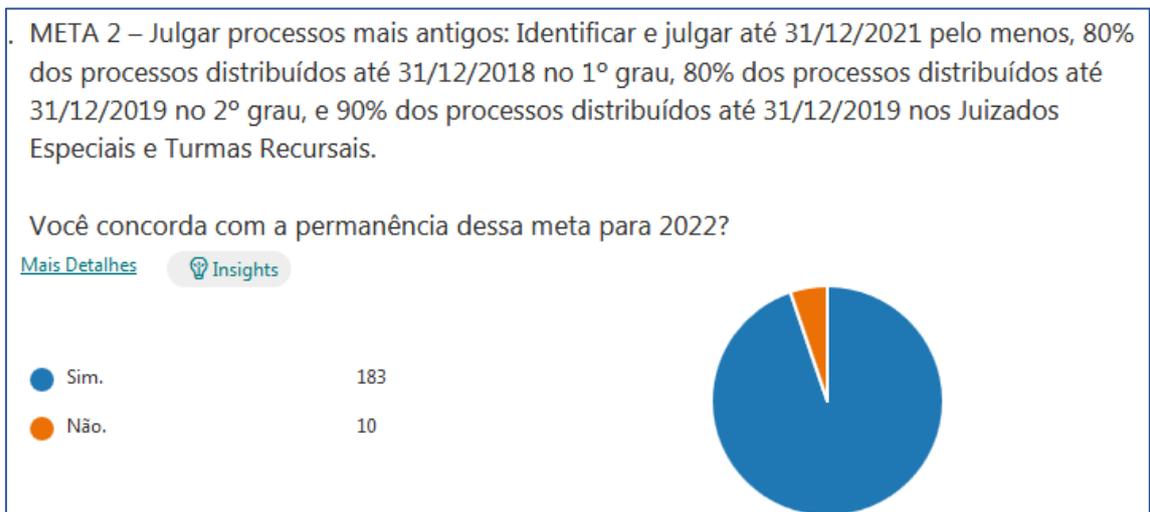
### GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 1



Do total de 193 pessoas que opinaram, 90,67% concordaram com a permanência da Meta 1 para o ano de 2022 e 9,33% opinaram pela não permanência.

META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

### GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 2



Do total de 193 pessoas que opinaram, 94,81% concordaram com a permanência da Meta 2 para o ano de 2022 e 5,19% opinaram pela não permanência.

META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.



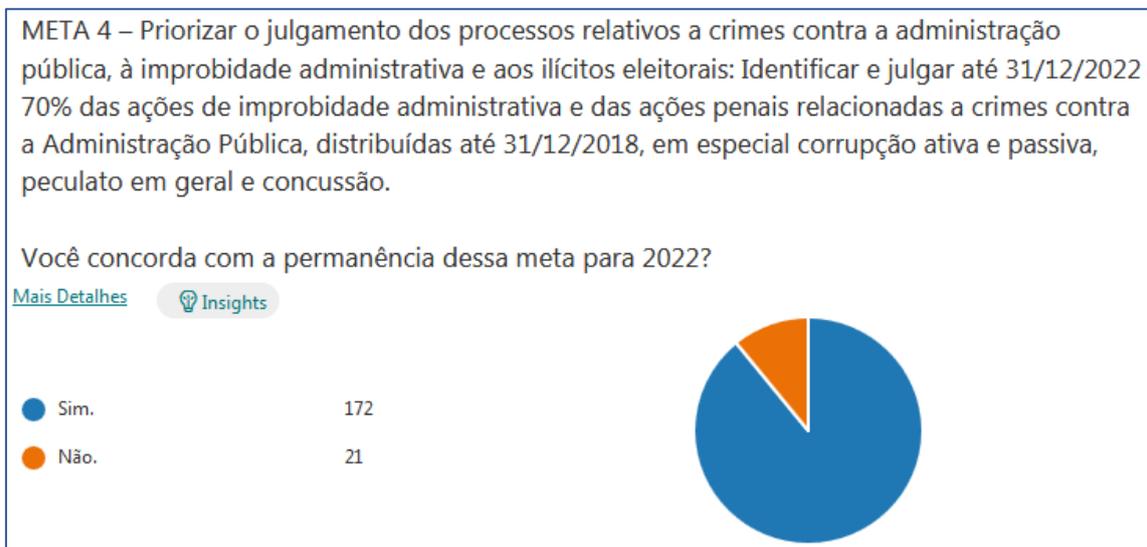
#### GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 3



Do total de 193 pessoas que opinaram, 90,67% concordaram com a permanência da Meta 3 para o ano de 2022 e 9,33% opinaram pela não permanência.

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2022 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

#### GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 4

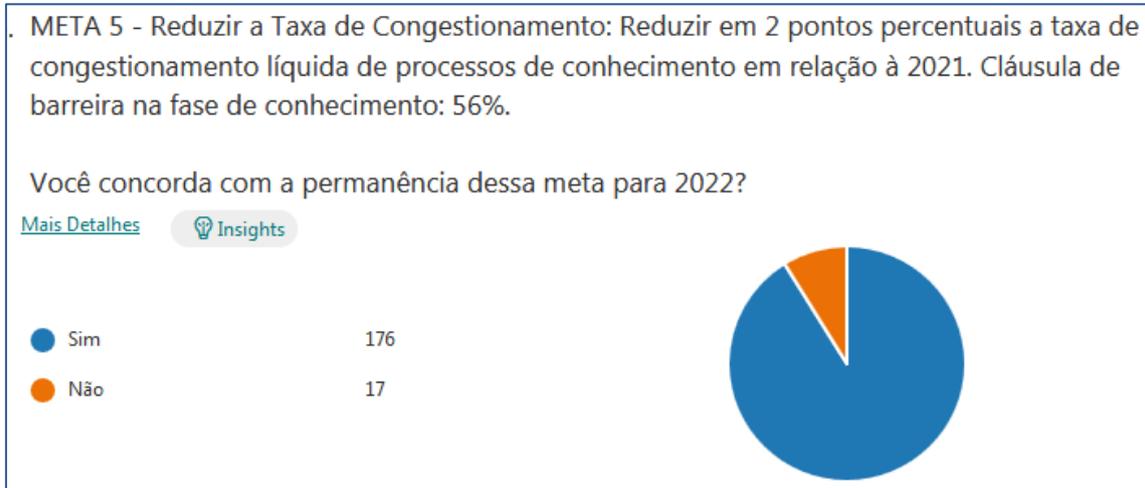


Do total de 193 pessoas que opinaram, 89,11% concordaram com a permanência da Meta 4 para o ano de 2022 e 10,89% opinaram pela não permanência.



**META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

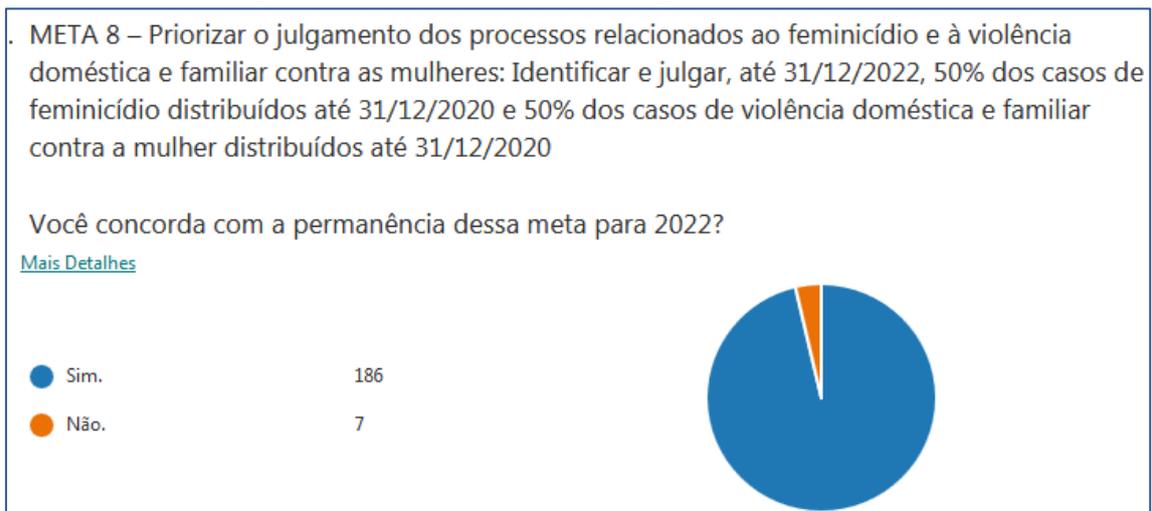
**GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 5**



Do total de 193 pessoas que opinaram, 91,19% concordaram com a permanência da Meta 5 para o ano de 2022 e 8,81% opinaram pela não permanência.

**META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

**GRÁFICO 7: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 8**

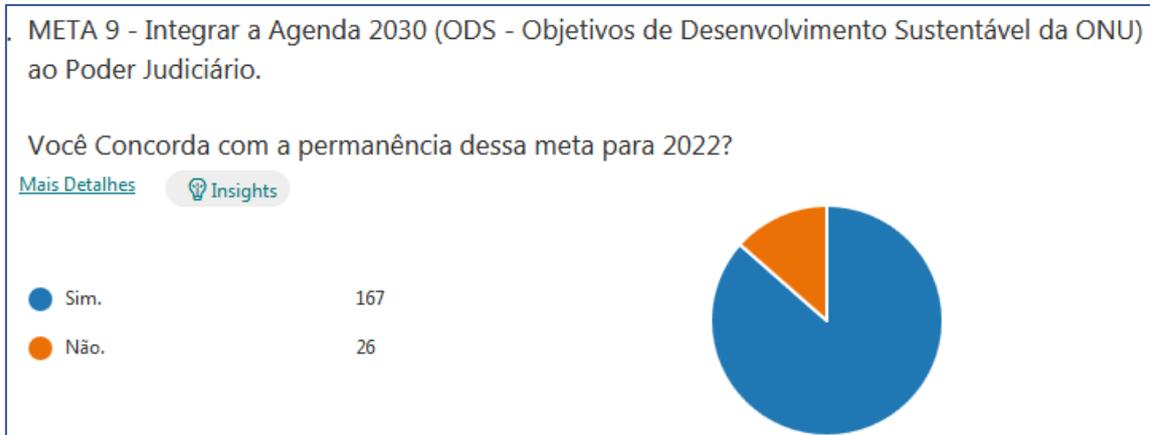


Do total de 193 pessoas que opinaram, 96,37% concordaram com a permanência da Meta 8 para o ano de 2022 e 3,63% opinaram pela não permanência.



## META 9 - Integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário.

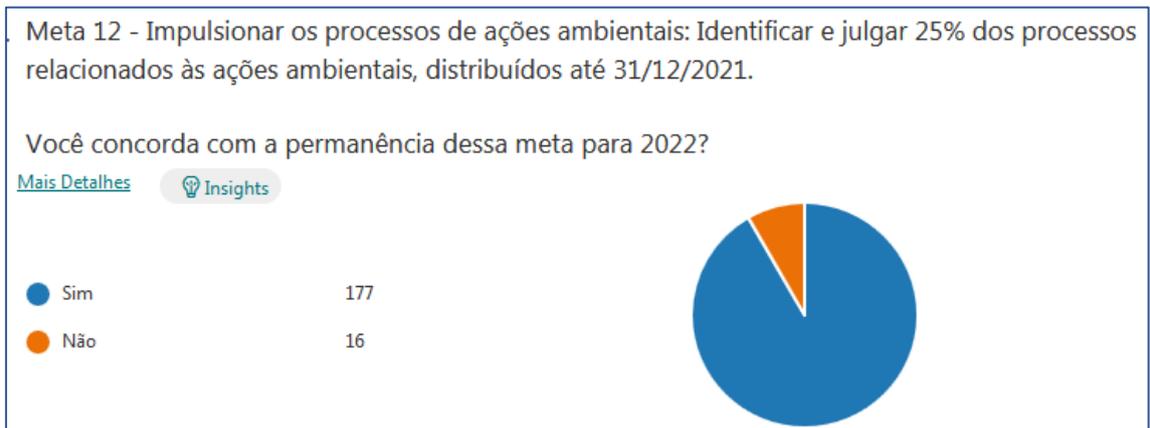
GRÁFICO 8: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 9



Do total de 193 pessoas que opinaram, 86,52% concordaram com a permanência da Meta 9 para o ano de 2022 e 13,48% opinaram pela não permanência.

## META 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

GRÁFICO 9: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 12

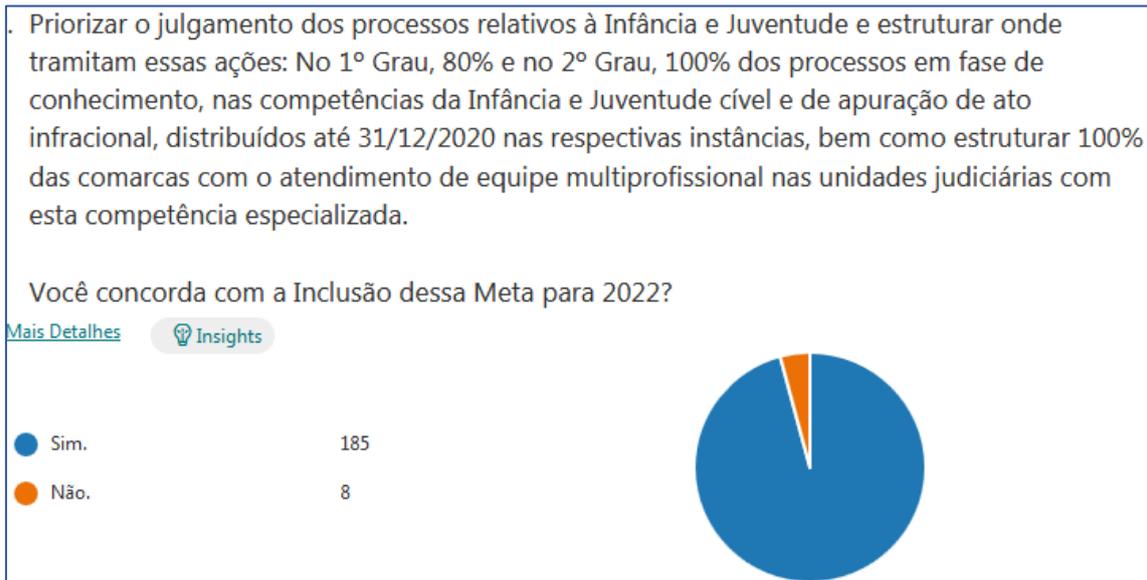


Do total de 193 pessoas que opinaram, 91,70% concordaram com a permanência da Meta 12 para o ano de 2022 e 8,30% opinaram pela não permanência.



**META ESPECÍFICA** - Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar onde tramitam essas ações: No 1º Grau, 80% e no 2º Grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias, bem como estruturar 100% das comarcas com o atendimento de equipe multiprofissional nas unidades judiciárias com esta competência especializada.

#### GRÁFICO 10: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE A INCLUSÃO DA META ESPECÍFICA DE PROCESSOS RELATIVOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE



Do total de 193 pessoas que opinaram, 95,85% concordaram com a inclusão da Meta específica de processos relativos à infância e juventude para o ano de 2022 e 4,15% opinaram pela não inclusão.

#### OUTRAS SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O TEMA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

1. Ter em 100% das varas de violência contra a criança depoimento sem dano.
2. Ter um conhecimento aprofundado sobre as casas tutelares, referente à qualidade de serviços prestados. Também seria fundamental que os operadores do direito tenham um profundo conhecimento sobre as casas penais para os adolescentes, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados.
3. Avançar no atendimento virtual, uma vez que as comarcas não contam com profissionais e os lugares são de difícil acesso. Deve-se avançar no uso de tecnologias no Poder Judiciário, reduzindo custos e aumentando o acesso da população à justiça, de forma célere.

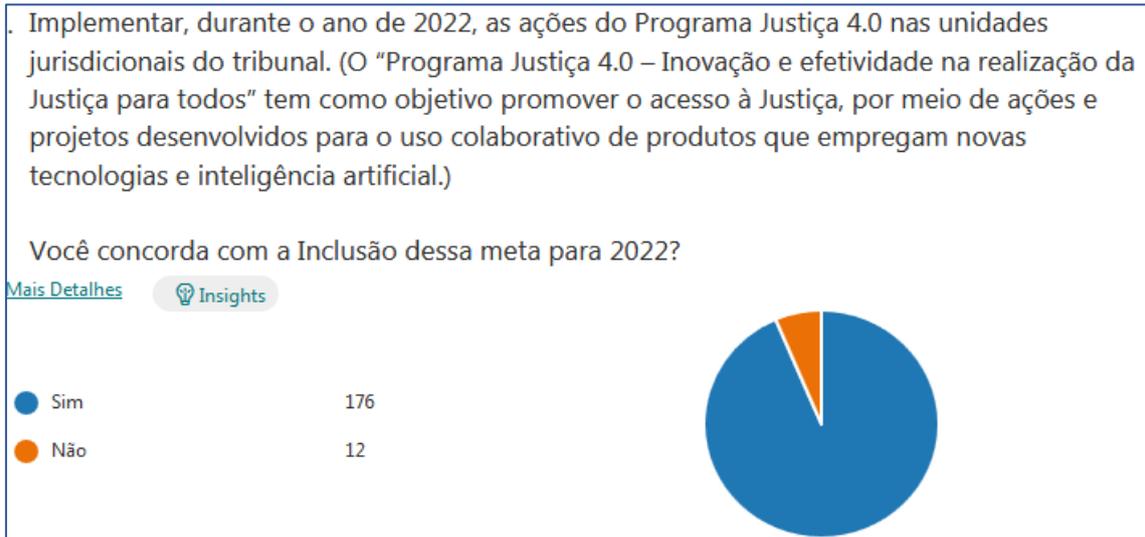


4. Solicitar que o magistrado se reúna, converse e trace planos com a rede de apoio do município, principalmente no interior do Estado.
5. Ampliar com brevidade a composição das equipes técnicas interdisciplinares: psicólogos, assistentes sociais, médicos e pedagogos para melhor distribuição e atendimento das demandas.
6. Verificar adolescentes com necessidades especiais em abrigos que quando atingem a maioridade saem do abrigo sem ter condições sociais e psíquicas de levar uma vida autônoma.
7. Julgar com prioridade os processos de adoção.
8. Atuar conjuntamente com as famílias no atendimento aos menores.
9. Crimes de abuso sexual e outros crimes que tenham como pólo passivo a criança ou adolescente deveriam tramitar em grau de prioridade.
10. Considerando que a Justiça Restaurativa é um *standart* internacional na área da infância e juventude, sugiro: estruturação de espaço adequado, facilitadores e oferta de práticas restaurativas em 100% das comarcas com competência da Infância e Juventude.
11. Identificar crianças e adolescentes órfãs por crime de feminicídio e fazer os encaminhamentos/ acompanhamento necessários à proteção das mesmas.
12. Estimular e desburocratizar a adoção, principalmente nas comarcas do interior.
13. Para casos que envolvam menores de 12 anos, que seja dado urgência, assim como é dado para idoso no TJ/PA.

**META ESPECÍFICA** - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial).



### GRÁFICO 11: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE A INCLUSÃO DA META ESPECÍFICA RELATIVA ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



Do total de 193 pessoas que opinaram, 91,19% concordaram com a inclusão da Meta específica relativa às ações do Programa justiça 4.0 para o ano de 2022 e 8,81% opinaram pela não inclusão.

### OUTRAS SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O TEMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO:

1. Tecnologia que atenda o comparecimento obrigatório dos que estão em liberdade provisória.
2. Um preparo dos operadores do direito para manter a qualidade dos serviços prestados, com o auxílio das ferramentas digitais.
3. Estabelecimento de requisitos mínimos claros para a qualidade da internet disponível nas comarcas, taxa de download e upload compatíveis com os sistemas.
4. Modernizar a estrutura das varas, avançar no teletrabalho, obrigar a digitalização dos processos, avançar no atendimento remoto, sobretudo audiências criminais, reduzindo custos e aumentando a segurança.
5. Maior divulgação nos meios de comunicação e não apenas no site do TJPA.
6. Utilização da plataforma Moodle para treinamentos institucionais
7. Fomentar atividades socioeducativas (educação para o uso cidadão do ambiente virtual) para o enfrentamento a crimes virtuais, premiando iniciativas nesse sentido.
8. Apesar dos avanços gradativos que acompanhamos, o horizonte de possibilidades para evoluir ainda mais na transformação digital dos órgãos do



- Poder Judiciário é vasto. Sistematizar e examinar um grande conjunto de decisões judiciais, transformando-as em dados estatísticos e fazendo atuar a chamada jurimetria.
9. Investir em capital humano, capaz de implementar um sistema digital com eficiência e agilidade.
  10. Treinamento das equipes, aumento das equipes, mesmo a mais avançada tecnologia, necessita de capital Humano, investimentos nas equipes aumentando o quadro pra não sobrecarregar quem trabalha, pois a tendência é sempre investir em tecnologia e diminuir o quadro funcional, nem tudo a Máquina resolve, principalmente no trato com as pessoas.
  11. Aumentar a qualidade das tecnologias utilizadas pelo tribunal.
  12. Chat on-line, diminuição do tempo de espera em chamadas Whatsapp, na conexão defensoria cadastrar uma única vez para atendimento inicial, não sendo necessário toda vez repetir o cadastro para acompanhar processo.
  13. Criar também no Tribunal núcleo específico de Oficiais de Inteligência para promover uma melhor qualidade e tratamento das informações processuais.
  14. Integrar uma plataforma digital de conciliação ao PJE, para prévio acesso das partes, de modo que ao propor uma ação, o primeiro ato seria a tentativa de uma conciliação pelas partes nessa plataforma digital.
  15. Instituir o juízo 100% digital em mais comarcas.
  16. Expor ao público em geral a ordem cronológica dos processos conclusos.
  17. Criação de Laboratório de Inovação.
  18. Melhoramento dos sistemas atuais.
  19. Melhorar o sistema de tramitação, evitando que o público tenha que ir até o local para identificar o assunto.
  20. Para implementar o Programa Justiça 4.0, acredito que o Poder Judiciário deveria melhorar a qualidade dos equipamentos de informática, a infraestrutura de rede e a melhoria de acesso à internet para a devida aplicação ao "Programa Justiça 4.0".
  21. Automatizar todas as varas, pois ainda é o gargalo a quantidade de processos parados nas varas sem julgamento.
  22. Disponibilizar aos servidores treinamentos voltados para o PJE e disponibilizar telefones corporativos e treinamentos e Mestrado para Analistas e Auxiliares.
  23. Que o próprio Tribunal oriente e incentive os seus magistrados e servidores a aceitarem e impulsionarem a digitalização dos processos físicos feitas pelas partes. Na Capital, grande parte dos juízes se negam a aceitar referida forma de digitalização, o que transforma a portaria em letra morta. Os advogados



desejam e estão aptos a auxiliar o Tribunal a ser 100% digital, mas os próprios juízes não colaboram.

---

*Ranking de aprovação da manutenção/inclusão das Metas para 2022*

---

<b>META</b>	<b>(%) Favorável à manutenção/inclusão</b>
<i>Meta 8</i>	96,37%
<i>Meta específica (ações do programa justiça 4.0)</i>	95,85%
<i>Meta 2</i>	94,81%
<i>Meta 12</i>	91,70%
<i>Meta 5</i>	91,19%
<i>Meta específica (processos relativos à Infância e juventude)</i>	91,19%
<i>Meta 1</i>	90,67%
<i>Meta 3</i>	90,67%
<i>Meta 4</i>	89,11%
<i>Meta 9</i>	86,52%

Fonte: Elaboração própria.



---

### *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

---

A Meta com o menor grau de aceitação sobre a manutenção em 2022 foi a **Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário**, a Meta que obteve o maior grau de aceitação para que seja mantida em 2022 foi a **Meta 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres**.

Em relação às contribuições dos participantes, foram recebidas sugestões de novos assuntos para os temas das metas específicas, além de outras sugestões que estão relacionadas às metas, embora não tratem diretamente sobre estas, mas que contribuem para a discussão de forma geral sobre a temática.



# Gestão Participativa

## ANEXO II - ATIVIDADE 1

Ofício circular nº 94/2021 – AMEPA, OAB, DPE, PGE, MPE, SINDJU, SINJEP e Oficiais de Justiça.



# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Juiz **Adriano Gustavo Veiga Seduvin**  
Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA  
Av. Gov. José Malcher, nº 1074, Nazaré  
N e s t a  
E-mail: [contato@amepa.com.br](mailto:contato@amepa.com.br) / [amepaoficial@hotmail.com](mailto:amepaoficial@hotmail.com)

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

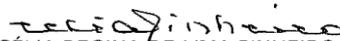
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





## Gestão Participativa



PODER JUCICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALBERTO ANTONIO CAMPOS**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará - OAB/PA  
Praça Barão do Rio Branco, 93 – Belém-PA, CEP 66.015-060  
Nesta

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará  
Trav. Padre Prudêncio, nº 154 – 6º andar, Campinas  
E-mail: [gabdpg@gmail.com](mailto:gabdpg@gmail.com)  
Nesta

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Defensor-Geral,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

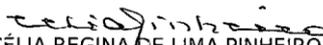
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador Geral do Estado  
Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos  
N e s t a

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Procurador Geral,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

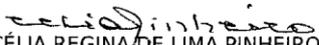
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará- PGJ/MP/PA  
Rua João Diogo, nº 100- Cidade Velha  
Nesta

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

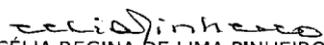
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo no processo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUCIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

À Senhora

**Iná Mendes**

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINJEP

E-mail: [sindicato@sinjep-pa.org](mailto:sindicato@sinjep-pa.org)

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-a a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

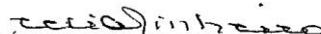
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

Ao Senhor

**Thiago Ferreira Lacerda**

Presidente do Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará  
Rua Desembargador Ignácio Guilhon, n.º 85, 1º andar, Campina, Belém/PA. CEP 66015-350.

E-mail: [renovasindju@gmail.com](mailto:renovasindju@gmail.com)

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



*Célia Regina de Lima Pinheiro*  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 94/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

Ao Senhor

**Mário de Jesus Soares Rosa**

Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores do Pará  
Av. Desembargador Ignácio Guilhon, 65 Sala 202, Bairro: Campina, CEP 66015-350,  
Belém-Pará

E-mail: [sindojuspa@gmail.com](mailto:sindojuspa@gmail.com)

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário- Sociedade.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo que, no período de 23 de junho a 16 de julho, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário que tem como público-alvo a sociedade em geral. A pesquisa versa sobre a proposta de Metas Nacionais a serem instituídas em 2022.

Assim, convido-o a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizadas no Planejamento Estratégico 2021-2026.

Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

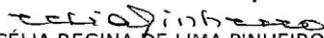
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de todos (as) é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa

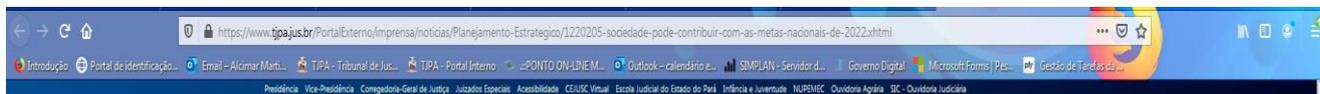
## ANEXO III - ATIVIDADE 1

Divulgação da Consulta pública nas mídias digitais  
do Tribunal.



# Gestão Participativa

Portal Externo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



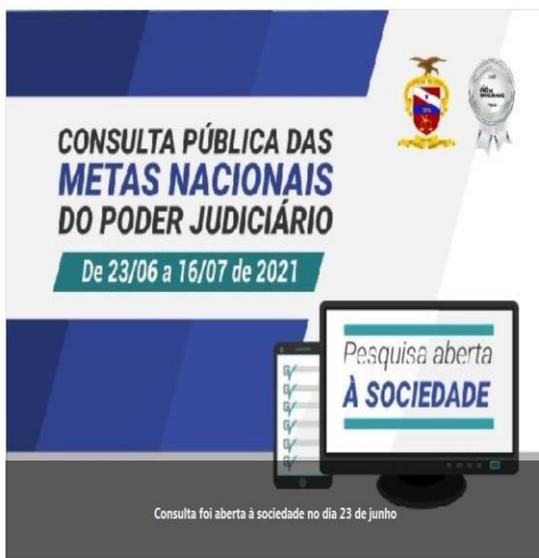
INÍCIO SOBRE CONSULTAS NOTÍCIAS ACERVO DIGITAL AÇÕES E PROGRAMAS TRANSPARÊNCIA ESTATÍSTICA LINKS IMPORTANTES

Início / Portal de Notícias / Sociedade pode contribuir com as Metas Nacionais de 2022

28/06/2021 08:00

## Sociedade pode contribuir com as Metas Nacionais de 2022

A consulta pública está disponível até o dia 16 de julho



Consulta foi aberta à sociedade no dia 23 de junho

A sociedade pode contribuir com a proposta de Metas Nacionais de 2022, que visam o aprimoramento contínuo da gestão do Poder Judiciário, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A **consulta pública** recebe a opinião de jurisdicionados(as), operadores(as) de direitos, órgãos do sistema de Justiça e sociedade civil até o dia

Convênio possibilita capacitação às mulheres vítimas de violência

Des. Milton Nobre visita TCM-PA

Pleno celebra data da instalação dos Cursos jurídicos no Brasil

Coautor da morte do treinador de MMA é condenado a mais de 18 anos

Inscrições abertas para curso de Apadrinhamento Afetivo Conta Comigo

TJPA migra mais de 30 mil processos para o PJe em julho

Lançada Plataforma Digital do Poder Judiciário

Sede recebe campanha de vacinação contra o vírus Influenza nesta quarta, 11

Sentença obriga Estado a reformar

[Acesso Rápido](#)



# Gestão Participativa

Instagram



TJPAOFICIAL  
**Publicações**



tjpaoficial



Curtido por

e outras pessoas

**tjpaoficial** A sociedade pode contribuir com a proposta de Metas Nacionais de 2022, que visam o aprimoramento contínuo da gestão do Poder Judiciário, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A consulta pública recebe a opinião de jurisdicionados(as), operadores(as) de direitos, órgãos do sistema de Justiça e sociedade civil até o dia 16 de julho. Os (as) participantes podem contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder

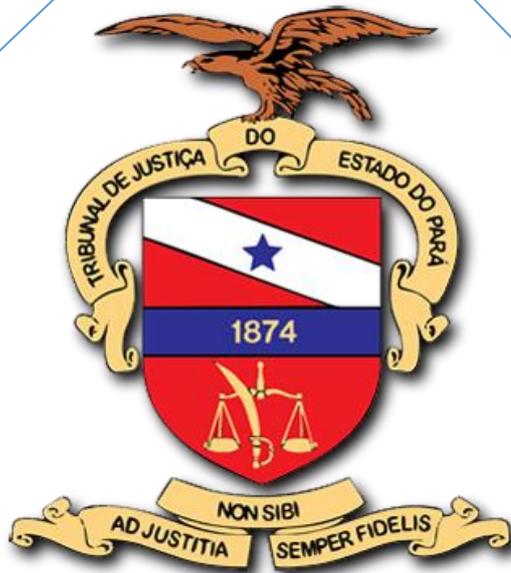




# Gestão Participativa

## ANEXO I - ATIVIDADE 2

Relatório de Consulta Pública de Magistrados (as) e Servidores (as).



# RELATÓRIO

*CONSULTA PÚBLICA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES  
METAS NACIONAIS 2022*

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**  
Célia Regina de Lima Pinheiro

Belém – Pará  
Julho/2021

**PRESIDENTE**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

**VICE-PRESIDENTE**

Desembargador Ronaldo Marques Valle

**CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA**

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**EQUIPE TÉCNICA**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Jonelson Magno Dias

**COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Luciana Sá Fernandes

**ANALISTA JUCIÁRIO**

Alcimar Martins Júnior

**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

Kelly Regina Lima de Lima

## SUMÁRIO

<b>PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES</b> .....	5
<b>META 1 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.....</b>	6
<b>META 2 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece – Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. ....</b>	6
<b>META 3 - Alinhada ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS" estabelece – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021. ....</b>	7
<b>META 4 - Alinhada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS" estabelece – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2022 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. ....</b>	7
<b>META 5 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.....</b>	8
<b>META 8 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.....</b>	9
<b>META 9 - Alinhada ao Macrodesafio "PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE" estabelece - Integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário.....</b>	9
<b>META 12 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021. ....</b>	10

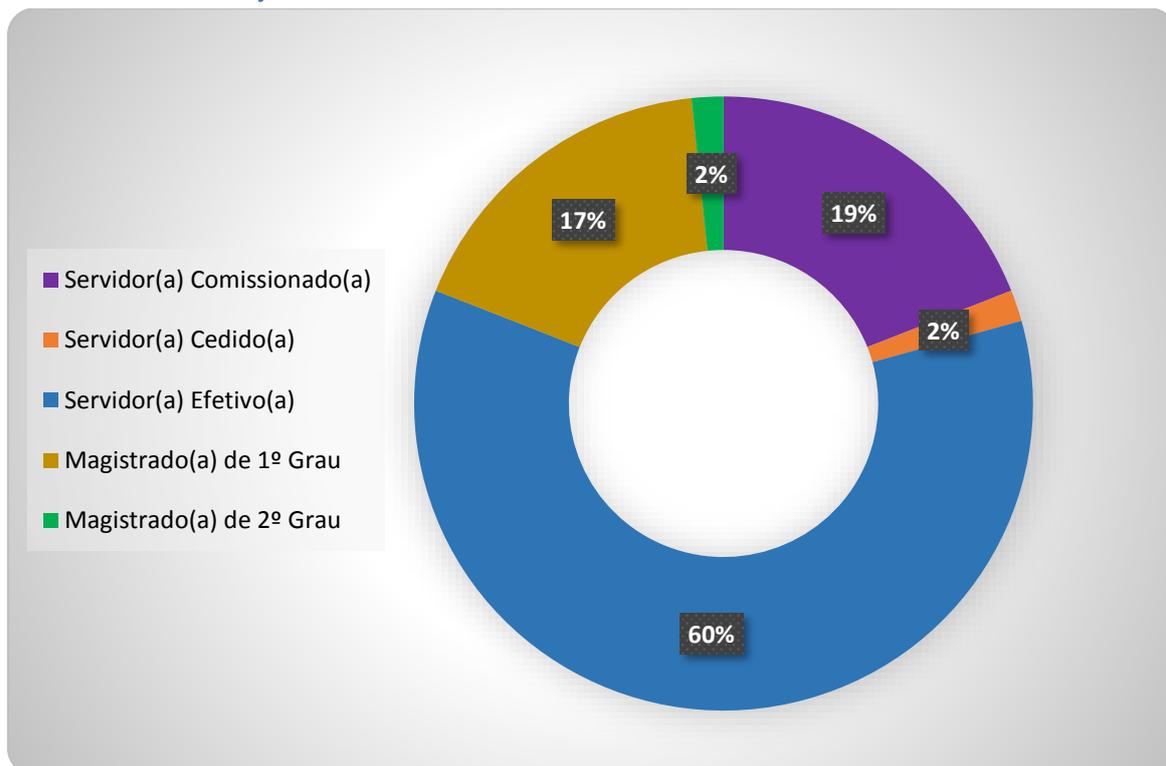
<b>META ESPECÍFICA - Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar onde tramitam essas ações: No 1º Grau, 80% e no 2º Grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias, bem como estruturar 100% das comarcas com o atendimento de equipe multiprofissional nas unidades judiciárias com esta competência especializada.....</b>	<b>10</b>
<b>META ESPECÍFICA - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal (O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial).....</b>	<b>13</b>
<b>RANKING DE APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO/INCLUSÃO DAS METAS PARA 2022.....</b>	<b>15</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>



## PERFIL DAS CONTRIBUIÇÕES

Foram registradas 123 participações, sendo 29,27% de servidores do interior e 51,22% da Região Metropolitana. Os magistrados estão representados na pesquisa no interior por 7,32% e na RMB por 18,70%.

GRÁFICO1: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA



Fonte: Elaboração própria.

TABELA 1: PERFIL DOS PARTICIPANTES

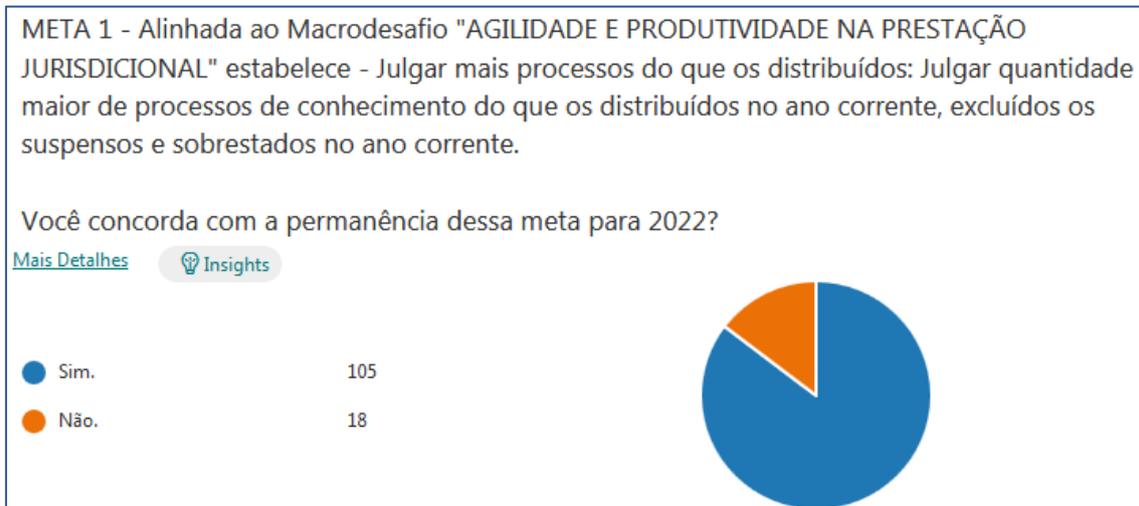
Categoria do Usuário Participante	Região Metropolitana	Interior
Servidor(a) Comissionado(a)	16	7
Servidor(a) Cedido(a)	1	1
Servidor(a) Efetivo(a)	47	28
Servidor(a) Requisitado(a)	0	0
Magistrado(a) de 1º Grau	12	9
Magistrado(a) de 2º Grau	2	0
Subtotal	78	45
Total	123	

Fonte: Elaboração própria.



**META 1** - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

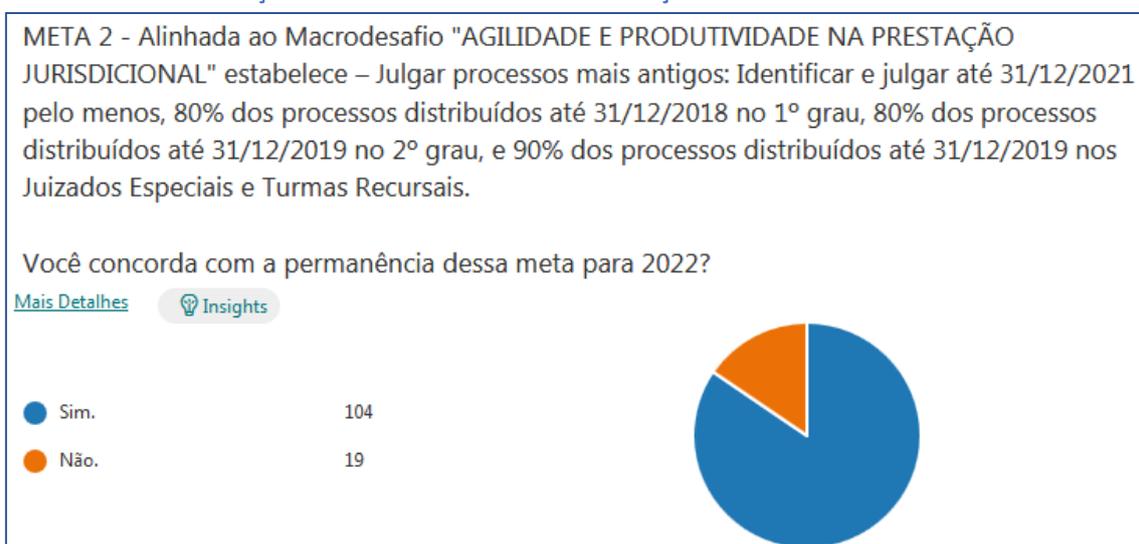
GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 1



Do total de 123 pessoas que opinaram, 85,36% concordaram com a permanência da Meta 1 para o ano de 2022 e 14,64% opinaram pela não permanência.

**META 2** - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece – Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 2

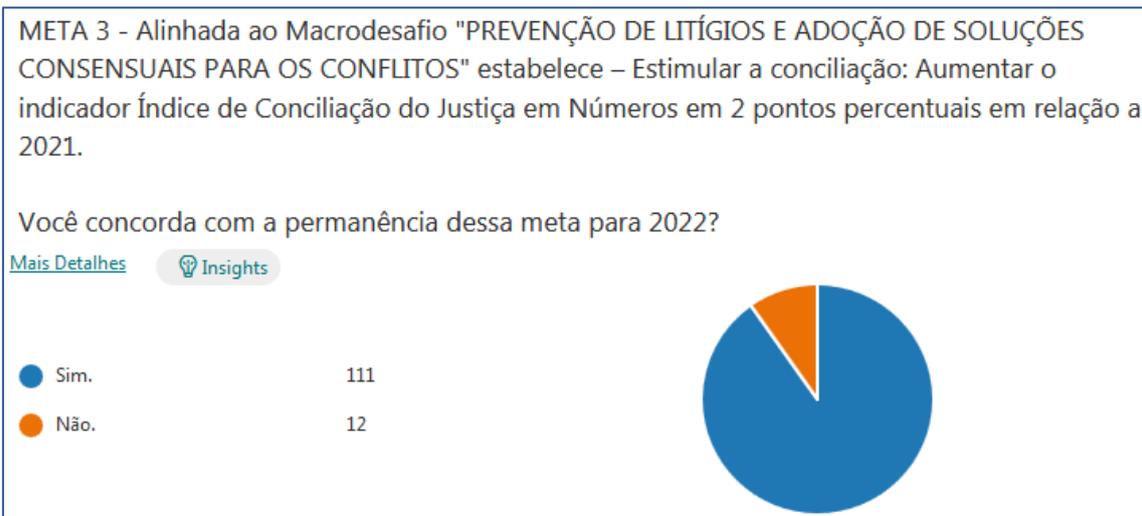




Do total de 123 pessoas que opinaram, 84,55% concordaram com a permanência da Meta 2 para o ano de 2022 e 15,45% opinaram pela não permanência.

**META 3 - Alinhada ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"** estabelece – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

**GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 3**



Do total de 123 pessoas que opinaram, 90,24% concordaram com a permanência da Meta 3 para o ano de 2022 e 9,76% opinaram pela não permanência.

**META 4 - Alinhada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"** estabelece – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2022 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

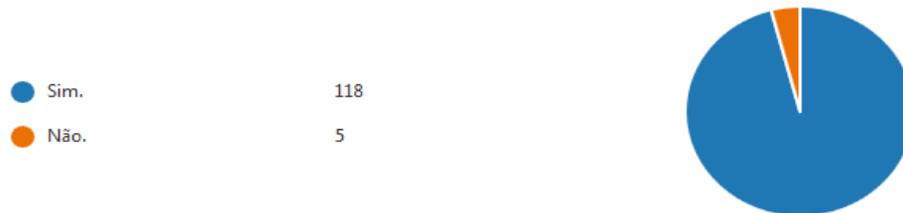


#### GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 4

META 4 - Alinhada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS" estabelece – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2022 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Você concorda com a permanência dessa meta para 2022?

[Mais Detalhes](#)



Do total de 123 pessoas que opinaram, 95,93% concordaram com a permanência da Meta 4 para o ano de 2022 e 4,07% opinaram pela não permanência.

META 5 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

#### GRÁFICO 6: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 5

META 5 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

Você concorda com a permanência dessa meta para 2022?

[Mais Detalhes](#)

[Insights](#)

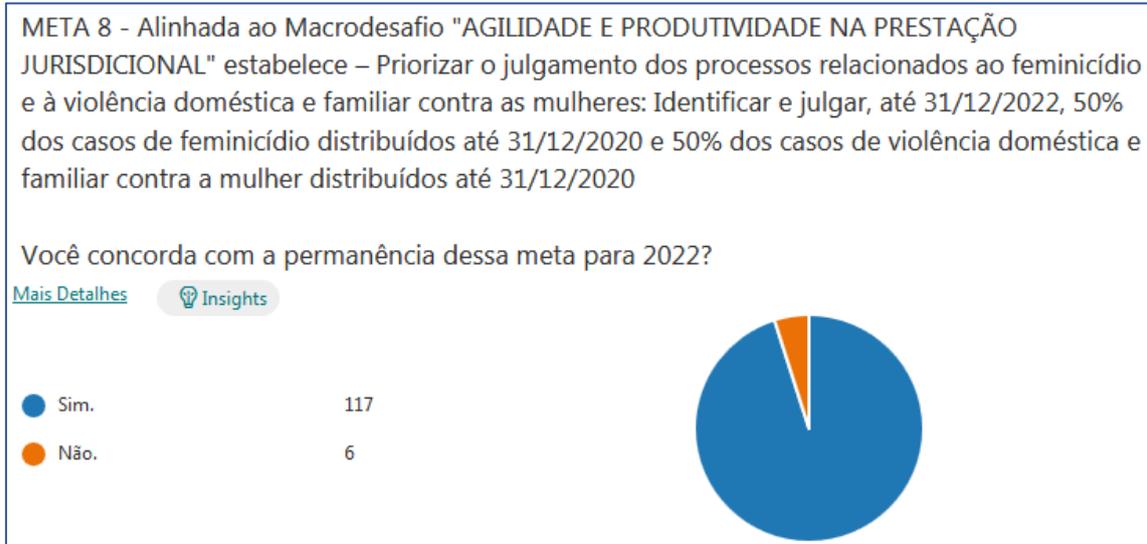


Do total de 123 pessoas que opinaram, 81,30% concordaram com a permanência da Meta 5 para o ano de 2022 e 18,70% opinaram pela não permanência.



**META 8** - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

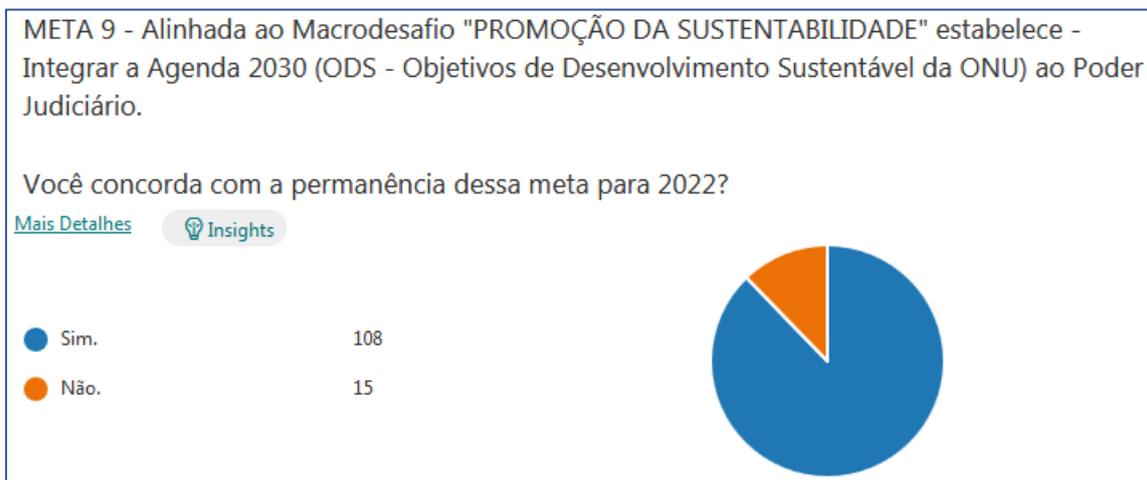
GRÁFICO 7: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 8



Do total de 123 pessoas que opinaram, 95,12% concordaram com a permanência da Meta 8 para o ano de 2022 e 4,88% opinaram pela não permanência.

**META 9** - Alinhada ao Macrodesafio "PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE" estabelece - Integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário.

GRÁFICO 8: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 9

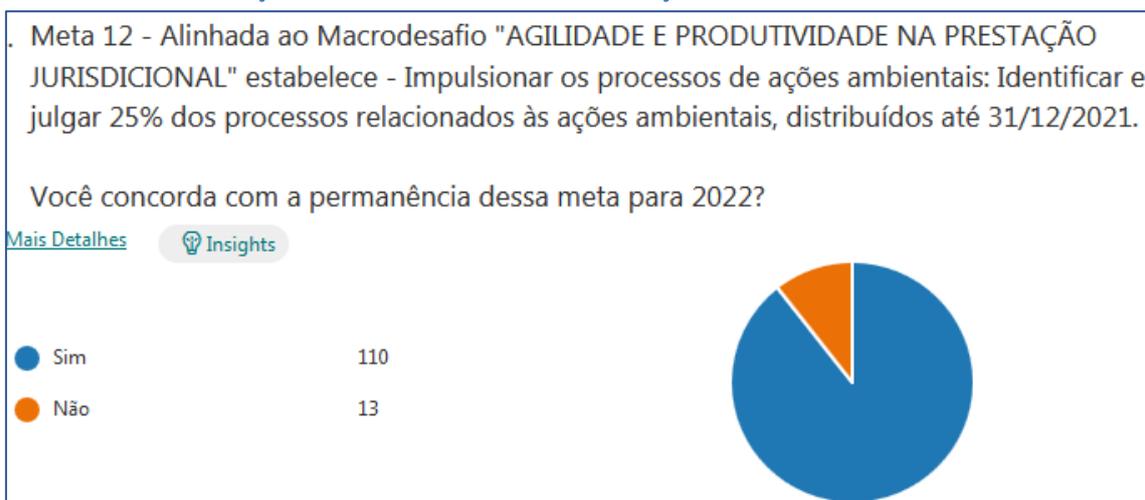




Do total de 123 pessoas que opinaram, 87,80% concordaram com a permanência da Meta 9 para o ano de 2022 e 12,20% opinaram pela não permanência.

Meta 12 - Alinhada ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" estabelece - Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

GRÁFICO 9: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE MANUTENÇÃO DA META 12

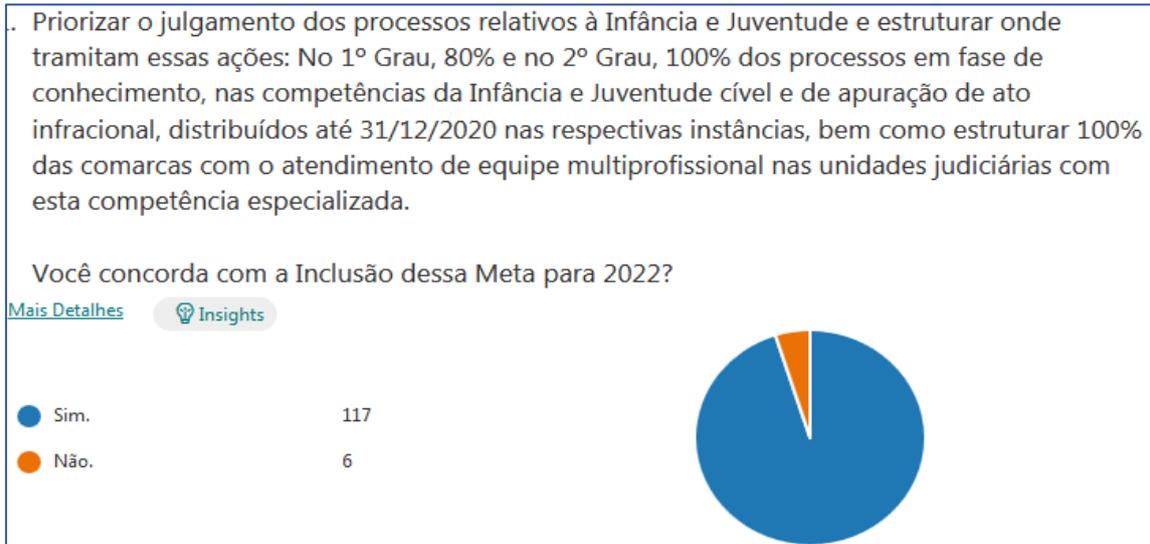


Do total de 123 pessoas que opinaram, 89,43% concordaram com a permanência da Meta 12 para o ano de 2022 e 10,53% opinaram pela não permanência.

Meta Específica - Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar onde tramitam essas ações: No 1º Grau, 80% e no 2º Grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias, bem como estruturar 100% das comarcas com o atendimento de equipe multiprofissional nas unidades judiciárias com esta competência especializada.



### GRÁFICO 10: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE A INCLUSÃO DA META ESPECÍFICA DE PROCESSOS RELATIVOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE



Do total de 123 pessoas que opinaram, 95,12% concordaram com a inclusão da Meta específica de processos relativos à infância e juventude para o ano de 2022 e 4,88% opinaram pela não inclusão.

### OUTRAS SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O TEMA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

1. Distribuir a competência infância e juventude cível e de apuração de ato infracional em varas distintas, dada a complexidade da matéria e o público envolvido.
2. O ideal seria mesmo cada comarca ter sua equipe multiprofissional com esta competência especializada.
3. Especializar todas as Varas Cíveis, tal como já ocorre com as criminais, deveria ser objetivo do CNJ antes das UPJs. Especializadas as varas, os procedimentos tornam-se mais ágeis e o andamento dos feitos muito mais dinâmico. Hoje há Varas atuando em 3, 4 áreas, o que é altamente improdutivo.
4. Capacitação permanente dos magistrados e servidores sobre temas respectivos à infância e juventude.
5. Análise para instalação efetiva em todas as comarcas de abrigo institucional (onde não houver, buscar instituir em diálogo institucional com o Município).
6. Valorização da família por meio de desenvolvimento de projetos revitalizadores de princípios éticos e menos intervenção do Estado.



7. Fiscalização permanente de escolas, associações, grupos e ONGS ligadas à Infância e Juventude evitando a disseminação do pensamento globalista e ideologias de gênero.
8. Estruturar pelo menos 80 por cento das comarcas com equipamentos e salas especiais, para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência, por servidor capacitado no Protocolo brasileiro de entrevista forense, nos termos da lei 13431/2017.
9. Capacitação permanente dos magistrados e servidores sobre temas respectivos à infância e juventude.
10. Infância e Juventude é um tema muito complexo. Estabelecer meta com base em critério cronológico é bastante temerário.
11. Criar uma força tarefa (magistrado, servidor, polícia militar, psicólogo) nas comarcas do interior para dar palestras em escolas e bairros periféricos para prevenir a ocorrência de abuso infantil.
12. Julgar com mais celeridade os casos de abusos contra criança e adolescente.
13. Priorização dos casos que envolvem alienação parental visando solucionar o conflito afastado de imediato a influência do alienador.
14. Criar no interior setores específicos para acompanhamento das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.
15. Criar e estruturar o denominado Comissariado de Menores (Agentes de Proteção) para efeito de fiscalização de bares, boates, estádios de futebol e congêneres, dando efetividade ao disposto no art. 194, *caput*, do ECA.
16. Liminar para que Prefeitos, Governadores e Presidente façam a escola pública integral e de qualidade (de 8h00 às 18h00), com práticas de desporto à tarde, dando com dignidade café da manhã, almoço e jantar às crianças e jovens das periferias do Brasil. Certamente melhoraria e muito a vida das crianças e jovens no Brasil. Outra liminar para que as pessoas desempregadas tenham acesso gratuito aos restaurantes populares bancados pelo Estado. Tem muita gente com fome e é urgente.
17. O Tribunal poderia criar um curso de capacitação voltada aos conselheiros tutelares, com direito a entrega de certificado e material de apoio com modelos de expediente e fluxogramas.
18. Integração de unidades judiciais aos Centros de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências; Implantação das salas de depoimento especial em todas as comarcas do Estado; Capacitação de pelo menos 2 profissionais em cada comarca para a realização do depoimento

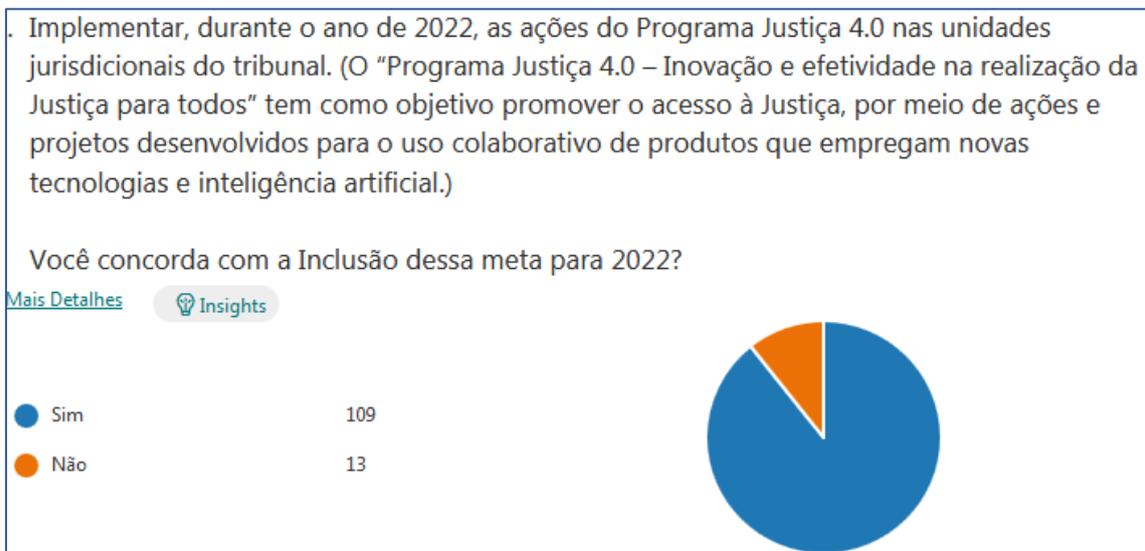


especial de crianças e adolescentes vítimas de violência; Referências: <https://crianca.mppr.mp.br/2018/03/20188,37/>.

19. Entendo que a referida competência já goza de prioridades legais, não havendo a necessidade de meta para julgamento. Mas a estruturação de equipe multiprofissional é essencial, deveria ser mantida apenas essa parte da meta.
20. instalação de Varas privativa da infância. Sendo inviável em todas as comarcas, poderiam abranger comarcas contíguas.
21. Estruturar 100 por cento das unidades Judiciárias, com espaço e equipamentos necessários à colheita de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da lei n. 13431/2017, e capacitar servidores para o uso do Protocolo brasileiro de entrevista forense

Meta Específica - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. (O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.)

GRÁFICO 11: DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTA SOBRE A INCLUSÃO DA META ESPECÍFICA RELATIVA ÀS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



Do total de 123 pessoas que opinaram, 88,61% concordaram com a Inclusão da Meta específica relativa às ações do Programa justiça 4.0 para o ano de 2022 e 11,39% opinaram pela não inclusão.



OUTRAS SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O TEMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO:

1. Desenvolver tecnologia que contemple o serviço de "Comparecimento obrigatório nas varas penais dos que estão em liberdade provisória".
2. Creio que a meta sugerida deve ser mais clara quanto ao seu alcance. Portanto, sugiro que deve ser assim enunciada: Implementar, durante o ano de 2022, ações do Programa Justiça 4.0 em todas as instâncias e esfera do Poder Judiciário.
3. Fazer mais cursos para os Magistrados e Servidores, com relação a Transformação Digital, e buscar servidores que tenham afinidade com essa área para ajudarem os magistrados.
4. Acabar com a morosidade dos processos desde o protocolo até o julgamento criando mecanismos que por meio das mídias a população possa acompanhar "pari passu".
5. Disponibilizar melhores máquinas aos servidores e disponibilizar ao público máquinas para realização de consultas e procedimentos.
6. Implantar em todas as Comarcas ou ao menos Regiões Administrativas, pelo menos uma Unidade do Juízo 100% Digital. A exemplo do TRT DA 2ª REGIÃO REGULAMENTA A IMPLEMENTAÇÃO DO "JUÍZO 100% DIGITAL" EM TODAS AS SUAS UNIDADES JUDICIÁRIAS. Tornar o TJPA o primeiro Tribunal de Justiça Estadual com 1º Grau 100% Juízos Digitais. Mesmo após eventual "fim da pandemia": realização de 100% das audiências (extrajudiciais e judiciais, cíveis e criminais) por videoconferência; realização de 100% dos atendimentos por balcão virtual na secretaria e nos gabinetes também por videoconferência. Digitalização e migração de 100% do acervo físico do TJPA. Implantação do teletrabalho 100% para servidores e magistrados garantindo eficiência, liberdade geográfica, saúde física e mental.
7. Instituir a aplicação de mecanismos de inteligência artificial, especialmente ferramentas de B.I., objetivando a integração de sistemas administrativos e judiciais, a fim de reduzir retrabalho e erros decorrentes de falhas humanas em processos/procedimentos.
8. Criar canais entre as partes e seus respectivos processo, por meio do qual se efetivasse cadastro de telefone e e-mail para fins de controle e localização.
9. Melhorar a estrutura das estações de trabalho das comarcas do interior - computadores, scanners, impressoras e no-breaks.
10. Implantar Laboratórios de Inovações no Poder Judiciário até 2022.



11. Migração de todos os processos físicos para o sistema PJE; dotar o sistema PJE de relatórios de controle dos processos e suas fases.
12. É preciso dar condições (equipamentos, servidores e treinamento) para que essa meta possa ser realizada. Não adianta só estabelecer a meta.
13. A implantação de painel digital para que o jurisdicionado/advogado selecione sua demanda, a fim de melhorar o atendimento.
14. Acesso à Internet à população carente, pois a realidade no interior é bem diferente da capital. Muitos mal têm o dinheiro pra passagem de ônibus, imagina pra consultar um processo no PJE. No Fórum poderia ter uma forma de consultar os autos de forma simples, pois quem é assistido pela Defensoria e MP fica perdido nesse mundo digital.

---

*Ranking de aprovação da manutenção/inclusão das  
Metas para 2022*

---

<b>META</b>	<b>(%) Favorável à manutenção/inclusão</b>
<i>Meta 4</i>	95,93%
<i>Meta 8</i>	95,12%
<i>Meta específica (processos relativos à Infância e juventude)</i>	95,12%
<i>Meta 3</i>	90,24%
<i>Meta 12</i>	89,43%
<i>Meta específica (ações do programa justiça 4.0)</i>	88,61%
<i>Meta 9</i>	87,80%
<i>Meta 1</i>	85,36%
<i>Meta 2</i>	84,55%
<i>Meta 5</i>	81,30%

Fonte: Elaboração própria.



---

### *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

---

A Meta com o menor grau de aceitação pelos magistrados e servidores sobre a manutenção em 2022 foi a **Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento**, a Meta que obteve o maior grau de aceitação para que seja mantida em 2022 foi a **Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**.

Em relação às contribuições dos participantes, foram recebidas sugestões de novas metas para os temas das metas específicas, além de outras sugestões que estão relacionadas às metas, mas que não tratam diretamente sobre a meta, mas que contribuem para a discussão de forma geral sobre o assunto.



# Gestão Participativa

## ANEXO II - ATIVIDADE 2

Ofício circular nº 95/2021- Magistrados (as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.



# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 95/2021-GP

Belém/Pa, 25 de junho de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Juiz (a) de Direito do Estado do Pará**

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário.**

Senhor (a) Juiz (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informo que, no período de **23 de junho a 16 de julho**, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário e tem como público-alvo magistrados (as) e servidores (as) deste Poder Judiciário e versa sobre a proposta de Metas Nacionais 2022.

Assim, convido-o (a) a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2021-2026. Além de opinar, V.Exa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

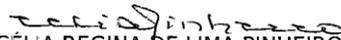
A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação de V.Exa. é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V. Exa., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa

## ANEXO III - ATIVIDADE 2

Ofício circular nº 96/2021- Servidores (as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.



# Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 96/2021-GP

Belém/Pa, 24 de junho de 2021.

**Ao Senhor (a) Servidor (a) do Poder Judiciário do Estado do Pará**

**Assunto: Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário.**

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimentá-lo (a), informo que, no período de **23 de junho a 16 de julho**, estará disponível a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário e tem como público-alvo magistrados (as) e servidores (as) deste Poder Judiciário e versa sobre a proposta de Metas Nacionais 2022.

Assim, convido-o (a) a divulgar e participar, opinando sobre as propostas de metas do Judiciário, contextualizada no Planejamento Estratégico 2021-2026. Além de opinar, V.Sa. poderá contribuir, ainda, com a formulação de novas metas para o ano de 2022 sobre os temas "Infância e Juventude" e "Transformação digital no Poder Judiciário".

A consulta é uma das fases para a concretização das metas a serem enfrentadas pelo Judiciário Nacional no ano de 2022 e estará disponível no site do TJPA por meio de formulário eletrônico no Portal Externo ou acessando o QR-Code abaixo.

Ressalto que a participação V.Sa. é de grande importância para o crescimento institucional e concretização do princípio participativo.

Na certeza da contribuição de V.Sa, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



*Célia Regina de Lima Pinheiro*  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,  
Belém/PA, CEP. 66613-710  
Telefone: (91)3205-3020.  
E-mail: [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)





# Gestão Participativa

## ANEXO IV - ATIVIDADE 2

Divulgação consulta Pública Magistrados (as) e  
Servidores (as) - Mídias Digitais



# Gestão Participativa

07/07/2021 12:00

## Pleno ressalta participação na Consulta Pública de Metas 2022

Convite ocorreu durante Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nesta quarta-feira, 7



Durante a 24ª. Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, transmitida por videoconferência nesta quarta-feira, 7, a presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, reforçou o convite à participação na Consulta Pública para elaboração das Metas Nacionais para o ano de 2022.

Até o dia 16 de julho, a sociedade em geral pode preencher o **formulário de ampla abrangência**, disponível no Portal Externo do TJPA. O mesmo prazo é disponível ao **formulário dirigido a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA**, divulgado no Portal Interno. A consulta pública tem o objetivo de colher opiniões sobre a proposta de Metas Nacionais, estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e visam ao aprimoramento contínuo da gestão do Judiciário no período.



# Gestão Participativa

## ANEXO I - ATIVIDADE 3

Registro da Reunião do subcomitê Norte da Justiça Estadual – Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022.



# Registro de Reunião

---

REUNIÃO DO SUBCOMITÊ NORTE DA JUSTIÇA ESTADUAL  
ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2022



Data: 8/6/2021	Horário: 11h	Local: Videoconferência (ferramenta Zoom)
Tribunais participantes: TJAC, TJAP, TJAM, TJTO, TJRR, TJAC, TJPA e TJRO.		
<b>Participantes:</b>  <b>TJAP</b> Job Duarte Moraes Carlson Uchôa Pinto <b>TJAC</b> Evandro Luzia Teixeira <b>TJAM</b> Maria Eleonora Brandão Castelo Branco <b>TJTO</b> João Ornato Benigno Brito <b>TJRR</b> Veruska Anny Lobo <b>TJRO</b> Rosimeire Moreira Ferreira Felipe Pinheiro dos Santos <b>TJPA</b> Luciana Sá Fernandes		



**Pauta:**

- Metas Nacionais do Poder Judiciário – ano 2022

Proposta Inicial de Metas Nacionais – PIME 2022

Pesquisa pública participativa – proposta TJBA

Encontro da Justiça Estadual

- Prêmio CNJ de Qualidade 2021

Impugnação aos critérios do regulamento do Prêmio

**Registro de reunião e Deliberações:**

Com a palavra, o Servidor Job Moraes, como representante do TJAP, apresentou o tópico da Pesquisa Pública Participativa, cujo critério de avaliação fora mudado pela equipe estratégica do CNJ, sendo necessária realização de questionários individuais para o público interno e para o externo, assim sendo, após tratativas com o TJBA, responsável pela elaboração da Pesquisa Pública Participativa, foi proposto a realização de diferentes pesquisas, proposta essa que foi aceita pelo TJBA, assim atendendo ao critério de avaliação. Continuando com a palavra, o representante do TJAP, apresentou um panorama da pauta seguinte, o Encontro da Justiça Estadual, cujo objetivo foi informar que o TJDF, será o coordenador e realizará o Encontro nos moldes do que foi o último, organizado pelo TJBA. Prosseguindo com a reunião, tratou-se a respeito do Prêmio CNJ de Qualidade 2021, que em primeiro lugar, explanou sobre as Impugnações aos critérios do regulamento do Prêmio CNJ, sendo abordado a demora no resultado das impugnações. Sendo assim, foi sugerida, em reunião do Comitê Gestor da Justiça Estadual, a elaboração de proposta, cujo objetivo era o conhecimento prévio do resultado do Prêmio, para que os Tribunais pudessem realizar impugnações, a tempo de que os resultados explanados durante a apresentação oficial do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 pudessem conter as referidas manifestações, sendo este o resultado final. Ainda sobre o Prêmio CNJ, foi informado que por meio da Portaria nº 151 de 2021 – CNJ, o prazo de impugnação ao edital das metas foi dilatado, deste modo, foi proposto a realização de reunião futura, para que se possa discutir sobre o edital tendo em mão as impugnações dos Tribunais, a fim de que, após consolidação tornasse oficial a proposta ao CNJ, na figura do Comitê, sem nenhuma divergência, fico decidido que o comitê se



reunira até 15 do corrente para demais providencias. Prosseguindo com a pauta PIME 2022, foi apresentado para todos os presentes, o cronograma do CNJ para o processo de formulação das metas nacionais junto aos tribunais, baseado neste, foi também apresentado o cronograma do comitê regional, neste processo de apresentação, foi explanado as etapas necessárias para o cumprimento do cronograma, com todos de acordo, prosseguiu-se com a proposta de metas para 2022, sendo abordado individualmente cada meta e sua peculiaridade para o próximo ano, sanando as dúvidas e abordando propostas para o futuro. Para findar, ocorreu uma troca de experiências e sugestões para o processo de formulação das metas nacionais. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ATA.

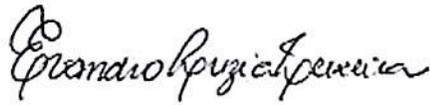
ASSINATURAS:

TJAP

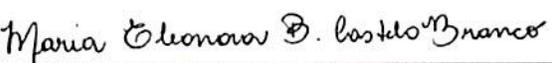
  
JOB DUARTE MORAIS

CARLSON UCHOA PINTO

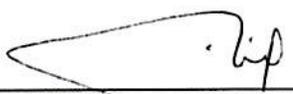
TJAC

  
EVANDRO LUZIA TEIXEIRA

TJAM

  
MÁRIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO

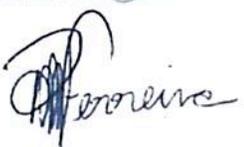
TJTO

  
JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO

TJRR

  
VERUSKA ANNY LOBO

TJRO

  
ROSIMEIRE MOREIRA FERREIRA



*Felipe Pinheiro dos Santos*

FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS

TJPA

*Luciana Sá Fernandes*

LUCIANA SÁ FERNANDES